



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Ofício nº 002/2017, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 28/09/2017, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº **500**, de 28 de agosto de 2017, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor em Exercício